

**§ 1 Objeto e Âmbito de aplicação**

1. As presentes Condições Gerais de Venda da Hoffmann Iberia Quality Tools SI - Sucursal Em Portugal, doravante "Hoffmann", aplicam-se a todas as relações comerciais com os seus Clientes profissionais que não sejam considerados consumidores finais ao abrigo da definição do artigo 2º da Lei Nº24/96 de 31 de Julho (Lei de Defesa do Consumidor), de ora em diante designados por "Cliente". No que não estiver expressamente previsto, serão aplicáveis, a título supletivo, as Condições Gerais para Contratos com Serviços de Montagem (consulte [www.hoffmann-group.com/company/agb](http://www.hoffmann-group.com/company/agb)). A Hoffmann não aceita condições gerais de contratação propostas pelo Cliente que estejam em contradição com as presentes Condições Gerais de Venda, mesmo que tenham sido comunicadas pelo Cliente, a menos que a Hoffmann tenha aceiteado expressamente a sua validade por escrito. As presentes Condições Gerais de Venda também serão aplicáveis a todas as obrigações contratuais futuras.

2. Ao formalizar a encomenda à Hoffmann, o Cliente declara conhecer e aceitar o carácter vinculativo das presentes Condições Gerais de Venda da Hoffmann. Todos os acordos, incluindo as estipulações acessórias, que se afastem das presentes Condições Gerais de Venda da Hoffmann, apenas serão válidos se constarem de documento escrito e assinado e, em qualquer caso, não excluirão a aplicação das restantes disposições das presentes Condições Gerais de Venda.

**§ 2 Ofertas e Alterações**

1. O catálogo, incluindo versões em suporte informático ou electrónico, bem como quaisquer campanhas publicitárias ou materiais publicitários, não constituem proposta contratual vinculativa por parte da Hoffmann. A Hoffmann reserva-se o direito de retirar ou substituir produtos constantes do catálogo, alterar preços e demais condições, bem como alterar as características dos produtos, inclusive durante o período de vigência do catálogo. No caso de contratos já celebrados relativamente a produtos ainda não entregues, a Hoffmann informará o Cliente de quaisquer modificações substanciais. Tais modificações não poderão implicar aumento do preço previamente acordado.

2. As informações, ilustrações, desenhos, dados relativos a pesos e dimensões ou especificações técnicas, referências a normas europeias ou internacionais, bem como quaisquer dados constantes de catálogos ou meios eletrónicos e outras campanhas publicitárias, não constituem qualquer compromisso contratual, representando apenas descrições ou características indicativas, susceptíveis de alteração até à celebração do contrato. Os dados técnicos que constam de ofertas constituem um compromisso se tiverem sido expressamente definidos como tal. Nos restantes casos, terão natureza meramente descritiva.

3. A Hoffmann reserva-se os direitos de propriedade intelectual sobre todos os catálogos, incluindo os elaborados em suporte informático e em meios eletrónicos, documentos técnicos, desenhos, projetos, logótipos e demais documentação comercial. Exceptuando materiais publicitários de difusão geral, tais documentos não poderão ser transmitidos a terceiros, reproduzidos ou utilizados para outros fins sem consentimento prévio e escrito da Hoffmann.

4. As ofertas da Hoffmann entendem-se como não vinculativas. A encomenda efectuada pelo Cliente constitui uma proposta contratual vinculativa para este. A aceitação pela Hoffmann ocorre mediante confirmação escrita da encomenda no prazo de 14 dias consecutivos após a sua recepção, ou mediante entrega dos artigos encomendados dentro do mesmo prazo.

**§ 3 Comunicação e Notificações. Contratação à distância.**

1. Consideram-se válidas todas as notificações efectuadas no âmbito da execução do contrato por qualquer meio que permita comprovar o respectivo envio e recepção, incluindo correio electrónico, para os contactos indicados nas condições particulares ou no processo de registo do Cliente. Em qualquer caso, as partes podem alterar os contactos para notificações mediante comunicação prévia à outra parte, com antecedência mínima de 5 dias em relação à data em que a alteração deve entrar em vigor.

2. As partes acordam que todas as questões relacionadas com a execução, desenvolvimento e cumprimento do Contrato, incluindo a realização de notificações, poderão ser realizadas por meios telefónicos ou electrónicos, utilizando os dados de contacto fornecidos pelo Cliente.

3. As partes reconhecem plena validade jurídica ao consentimento expresso prestado pelo Cliente através de códigos, credenciais ou mecanismos de autenticação disponibilizados pela Hoffmann nos termos indicados para a sua utilização, que permitam a identificação inequívoca do Cliente.

**§ 4 Preços e Condições de pagamento**

1. Salvo acordo escrito em contrário, os preços indicados são preços brutos em euros aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor em Portugal. Salvo confirmação em contrário por parte da Hoffmann, os preços que constam do catálogo, da loja online do Grupo Hoffmann ou nas listas de preços vigoram durante o período de vigência do catálogo (normalmente de 01 de Agosto de cada ano até 31 de Julho do ano seguinte). Não obstante, prevalecerão sempre os preços indicados pela Hoffmann para cada caso concreto ou, na sua falta, os preços e condições constantes da lista mais recente em vigor à data da encomenda. Os catálogos e as listas de preços podem ser consultados nos estabelecimentos comerciais da Hoffmann ou podem ser adquiridos gratuitamente através da Hoffmann.

2. Relativamente a artigos identificados com parênteses ["()"], a Hoffmann reserva-se o direito de confirmar preços e condições com o fabricante após recepção da encomenda. A Hoffmann procederá ao processamento imediato e à resposta ao pedido de oferta apresentado pelo Cliente. Com a resposta, a Hoffmann comunicará ao Cliente se a entrega será feita directamente a partir dos seus estabelecimentos ou a partir do fabricante (se for o caso, a partir da Hoffmann na qualidade de representante) e, em cada caso, informará sobre os preços e outras condições.

3. Salvo acordo escrito em contrário, as facturas da Hoffmann são pagáveis no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua emissão. A Hoffmann aceita pagamentos por transferência bancária ou débito directo bancário. O pagamento considera-se efectuado na data de entrada do crédito na conta bancária da Hoffmann. Não são aceites letras de câmbio como meio de pagamento.

4. A partir do 31.º dia após a data de emissão da factura, a Hoffmann terá o direito de exigir o pagamento de juros de mora expressamente acordados entre as partes e, na sua falta, os juros de mora aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, correspondentes à taxa supletiva aplicável às transacções comerciais, bem como o montante fixo de € 40,00 (quarenta euros) a título de compensação mínima por custos de cobrança, sem prejuízo de indemnização por danos adicionais comprovados.

5. O Cliente apenas terá o direito de efetuar compensação de um pagamento caso as suas reclamações se baseiem na mesma relação contratual e essa reclamação esteja sustentada por decisão judicial transitada em julgado ou expressamente reconhecida por escrito pela Hoffmann.

6. Em caso de mora anterior ou risco fundado de incumprimento, a Hoffmann reserva-se o direito de exigir pagamento antecipado ou contra reembolso.

7. Em caso de encomendas incorrectas, o prazo de devolução é de 30 dias consecutivos após a recepção da encomenda. A Hoffmann reserva-se o direito de aplicar ao Cliente uma taxa de processamento até 10% do valor da mercadoria devolvida (no valor mínimo € 12,50 [doze euros e cinquenta cêntimos]) por cada devolução, desde que tal montante corresponda a custos administrativos e logísticos efectivamente suportados pela Hoffmann. Todas as devoluções devem ser previamente registadas através do formulário disponível para o efeito no site da Hoffmann. Para devoluções sob a forma de reclamações no âmbito de uma reclamação de garantia, aplicam-se as disposições contratuais ou legais. Para mais informações, consulte as nossas FAQs 1. Não são admitidas devoluções de produtos personalizados ou fabricados por encomenda.

2. Se o envio for atrasado por causa imputável ao Cliente, o risco transfere-se a partir da data em que lhe seja comunicada a disponibilidade da mercadoria para expedição.

3. Sem prejuízo dos seus direitos previstos no § 8, o Cliente deverá aceitar os artigos, mesmo que apresentem defeitos de menor importância.

**§ 7 Disposições em matéria de exportação, Confidencialidade**

1. A Hoffmann reserva-se o direito de examinar as disposições em matéria de exportação, ficando a entrega sujeita à autorização administrativa necessária no caso em questão (por exemplo, licença de exportação). A este respeito, a Hoffmann envidará todos os esforços para obter essa autorização administrativa, mas não garante que tal autorização administrativa seja concedida. O Cliente compromete-se a colaborar com a Hoffmann para obter essa autorização, disponibilizando à mesma, em tempo útil, as informações e os documentos necessários.

2. Caso a autorização administrativa necessária não seja obtida no prazo razoável de 12 (doze) meses após a celebração do contrato, ou se o Cliente, mesmo após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, não tiver fornecido os documentos necessários para a concessão da referida autorização, a Hoffmann terá o direito de resolver o contrato. Se, à data da resolução, já tiverem sido prestados serviços, a Hoffmann terá direito a remuneração proporcional aos serviços prestados.

3. Em caso de recusa de autorização não imputável à Hoffmann, não haverá lugar a indemnização por danos ou despesas.

4. A obtenção de eventuais licenças de importação será da responsabilidade exclusiva do Cliente.

5. Antes da exportação das mercadorias, directa ou indirectamente, pela Hoffmann, o Cliente compromete-se a adoptar todas as medidas de controlo (listas de sanções, destino final, disposições relativas a embargo, etc.) necessárias para o cumprimento das normas de controlo de exportações (e reexportações), tanto nacionais como internacionais e, em particular, as dos Estados Unidos, e, se necessário, solicitar às suas custas as respectivas autorizações junto das autoridades competentes. No caso de uma licença de exportação correspondente ter sido recusada pela autoridade competente, o Cliente não terá direito a devolver os artigos nem a reclamar indemnização por danos e prejuízos. Caso tenha conhecimento de que o destino se enquadra no âmbito das "armas NBQR", a transmissão das mercadorias da Hoffmann é, em regra, proibida.

6. No que se refere às entregas de produtos na União Europeia - operações intracomunitárias - o Cliente deverá estar inscrito no Registo de Operadores Intracomunitários (ROI), caso em que as entregas de bens e serviços poderão estar isentas de IVA. O Cliente deve fornecer o NIF intracomunitário durante o processo de registo, de forma a que a Hoffmann possa verificar que o Cliente está inscrito no ROI. A Hoffmann disporá de um prazo estimado de 72 horas para efectuar a verificação.

7. Relativamente à informação confidencial (por exemplo, informação sobre exportações) da qual tenha tido conhecimento por ocasião ou durante a relação comercial, o Cliente compromete-se a manter a confidencialidade, não podendo transmiti-la nem facultar o seu acesso a pessoas não autorizadas sem o prévio consentimento escrito.

**§ 8 Reserva de propriedade**

1. A Hoffmann reserva a propriedade dos artigos vendidos até ao pagamento integral de todos os créditos pendentes emergentes do contrato de fornecimento e da relação comercial, incluindo custos e juros. Pagamentos parciais ou adiantamentos não implicam a transmissão da propriedade, a qual apenas poderá ocorrer com o pagamento total dos créditos pendentes.

2. A Hoffmann consente a revenda dos artigos sujeitos a reserva de propriedade no âmbito da actividade comercial do Cliente, salvo proibição expressa. O Cliente não poderá constituir penhor sobre os artigos, nem cedê-los a terceiros em garantia do cumprimento das obrigações adquiridas perante estes. Os créditos resultantes da revenda são desde já cedidos à Hoffmann, que aceita a cessão. O Cliente ficará autorizado a cobrar por si próprio os créditos cedidos, tal como a Hoffmann. A Hoffmann compromete-se a não proceder à cobrança enquanto o Cliente cumprir as suas obrigações de pagamento, não existirem dúvidas quanto à sua solvabilidade e a Hoffmann não exercer a reserva de propriedade através do exercício de um dos direitos previstos no número 5 do presente § 8. Caso contrário, a Hoffmann poderá exigir que o Cliente comunique os créditos cedidos, revele a identidade dos devedores, forneça todas as informações necessárias à cobrança, entregue todos os documentos correspondentes e notifique os devedores (terceiros) da cessão. Além disso, a Hoffmann terá o direito, nesse caso, de revogar a autorização concedida ao Cliente para revender e transformar os artigos sujeitos a reserva de propriedade. O Cliente não poderá constituir penhor sobre os referidos créditos nem transferi-los a título de garantia adicional.

3. A pedido do Cliente, a Hoffmann ficará obrigada a libertar as garantias, à sua escolha, na medida em que o valor realizável das garantias a seu favor exceda em mais de 10% o valor dos créditos pendentes.

4. Caso o Cliente se encontre numa situação de penhora, apreensão, insolvência, ou qualquer outra actuação de terceiros, o Cliente deverá informar imediatamente a Hoffmann por escrito e informar a parte que pretenda exercer qualquer direito sobre os produtos, acerca do direito de propriedade da Hoffmann sobre esses produtos.

**§ 5 Prazo de entrega, Recepção dos artigos, Atraso na entrega e na aceitação**

1. A Hoffmann poderá efectuar entregas parciais, designadamente no caso de entregas de grande volume.

2. As datas ou prazos de entrega que não tenham sido expressamente acordados como vinculativos terão natureza meramente indicativa. Sempre que a Hoffmann demonstre ter celebrado com o seu fornecedor a correspondente operação de cobertura e que o atraso seja imputável a esse fornecedor, o cumprimento dos prazos de entrega ficará condicionado à recepção atempada e correcta dos bens por parte da Hoffmann. A Hoffmann compromete-se a informar o Cliente sobre qualquer atraso previsível. Em qualquer caso, o cumprimento do prazo de entrega pressupõe que todos os detalhes técnicos tenham sido esclarecidos, que o Cliente tenha fornecido tempestivamente todas as informações necessárias, bem como as autorizações exigíveis e, quando acordado, que tenha sido efectuado o pagamento antecipado.

3. Caso as partes tenham acordado expressamente uma data determinada de entrega como essencial e a Hoffmann incumprir a sua obrigação de entrega por causas imputáveis exclusivamente à Hoffmann, o Cliente poderá resolver o contrato, nos termos gerais do direito, nomeadamente do Código Civil Português. Nesse caso, a responsabilidade da Hoffmann limitar-se-á aos danos causados ao Cliente pelo incumprimento das obrigações essenciais em caso de dolo ou negligência grave.

4. Sempre que o Cliente solicite a entrega fora de Portugal, a viabilidade logística será previamente analisada, sendo apresentado orçamento específico com indicação de custos e prazos aplicáveis.

5. O Cliente compromete-se a receber o artigo na data acordada. A Hoffmann poderá reclamar junto do Cliente uma indemnização pelos danos e eventuais custos adicionais decorrentes da recusa ou atraso na recepção imputável ao Cliente. O mesmo será aplicável quando o Cliente violar a sua obrigação de cooperar com a Hoffmann. A partir do momento em que se verifique atraso na recepção por causa não imputável à Hoffmann, o risco de perda ou deterioração dos artigos transfere-se para o Cliente, salvo em caso de dolo ou negligência grosseira da Hoffmann.

**§ 6 Transferência do risco e Envio**

1. A pedido do Cliente, os artigos serão enviados para a morada de entrega indicada por este, salvo acordo em contrário. O risco transfere-se para o Cliente no momento da entrega dos bens ao transportador, empresa de transporte ou outra entidade encarregue da expedição, ainda que a expedição ocorra directamente a partir do armazém do fornecedor da Hoffmann. No caso de entrega acordada como "DAP - Entregue no Local", o risco transfere-se no momento da chegada ao local de destino. A pedido do Cliente, a Hoffmann poderá contratar um seguro de transporte, cujos custos serão suportados pelo Cliente.

Não é permitida a cessão em garantia, nem a cessão ou a constituição de penhor sobre expectativas de direitos não constituídos. Em caso de incumprimento contratual por parte do Cliente, em especial em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, a Hoffmann poderá resolver o contrato nos termos legais aplicáveis e exigir a consequente devolução dos artigos fornecidos. Caso a Hoffmann exija a devolução dos artigos, tal terá efeitos de resolução do contrato, podendo a Hoffmann proceder à sua melhor utilização possível mediante alienação directa, obrigando-se a comunicar previamente ao Cliente a intenção de venda com antecedência adequada. O produto da liquidação dos artigos será imputado às quantias em dívida pelo Cliente, após dedução dos correspondentes necessários e proporcionais suportados com a recuperação, sem prejuízo do direito da Hoffmann a reclamar o remanescente em dívida, caso o valor obtido seja insuficiente.

5. Caso a Hoffmann tenha o direito a resolver o contrato e exigir a devolução dos artigos, o Cliente compromete-se a permitir a realização de um inventário dos artigos sujeitos a reserva de propriedade por parte de um colaborador da Hoffmann.
6. Enquanto os artigos fornecidos se mantiverem sujeitos a reserva de propriedade a favor da Hoffmann, o Cliente fica obrigado a tratá-los com o devido cuidado e diligência. Na medida em que seja necessário realizar trabalhos de manutenção e inspeção, o Cliente deverá realizá-los regularmente e por sua conta. Em especial, o Cliente fica obrigado a segurar os artigos, pelo valor correspondente ao preço de compra, contra riscos de danos causados por incêndio, água e furto.

#### § 9 Remediação por defeitos

1. O disposto nesta cláusula sobre a remediação de vícios aplica-se apenas a produtos novos. Os produtos usados são vendidos no estado em que se encontram.
2. Nos termos do disposto no Código Civil, o Cliente, querendo denunciar eventual defeito detectado em algum produto, deverá apresentar junto da Hoffmann reclamação fundamentada com base em vícios do artigo no prazo de trinta dias depois de conhecido o defeito e dentro de seis meses após a entrega do artigo.
3. Caso o artigo seja defeituoso, a Hoffmann poderá optar, à sua exclusiva escolha, entre reparar o defeito ou fornecer um artigo isento de defeitos. O Cliente deverá conceder um prazo razoável para a reparação. Os custos necessários para a reparação do defeito serão suportados pela Hoffmann, desde que não tenham sido agravados pelo transporte do artigo para local diferente do local de cumprimento.
4. O Cliente apenas poderá esperar a adequação ou aptidão dos artigos para uma utilização que exceda ou difira da habitual, ou uma característica não comum em artigos do mesmo tipo, quando tal resulte de acordo exposto entre as partes e estas tenham igualmente celebrado um contrato de consultoria, ou quando tenha sido acordada para essa prestação de serviços uma remuneração superior ao valor de compra e venda dos artigos.
5. Caso não sejam cumpridas as instruções de funcionamento e manutenção fornecidas com o artigo pelo fabricante ou pela empresa fornecedora, sejam efectuadas modificações nos produtos, substituídas peças ou utilizados consumíveis que não correspondam às especificações originais, qualquer garantia ficará excluída na medida em que tais circunstâncias tenham influenciado o surgimento de um defeito.

#### § 10. Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, sobre resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) e de embalagens;

Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, que estabelece as regras para a colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos acessórios e transpõe a Directiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio.

1. Nos casos em que seja aplicável a legislação referida acima aos produtos, a Hoffmann compromete-se a proceder ao registo obrigatório dos produtos junto da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) ou outras entidades competentes, de acordo com as legislação aplicável e em vigor.
2. O Cliente compromete-se a devolver à Hoffmann os equipamentos eléctricos e electrónicos fornecidos, após o fim da sua vida útil. A Hoffmann procederá à devida eliminação ou reciclagem dos equipamentos através do Sistema integrado de gestão de fluxos específicos de resíduos, ao qual aderiu, sendo o Cliente obrigado a colaborar para garantir o cumprimento desta obrigação. O Cliente compromete-se a não vender ou doar a particulares, incluindo empregados, os equipamentos cuja vida útil tenha terminado.
3. Caso o Cliente transfira os equipamentos para utilizadores profissionais, deverá celebrar acordo com este utilizador, estipulando que, ao fim da vida útil dos equipamentos, estes serão devolvidos à Hoffmann, nos termos do ponto anterior.
4. Em matéria de embalagens, enquanto produtor, a Hoffmann é aderente de um sistema integrado de gestão de fluxos específicos de resíduos para a recolha e retorno das embalagens colocadas no mercado. O custo deste sistema será repercutido no preço a cobrar ao Cliente, de forma que a contribuição efectuada constará discriminada na factura.

#### § 11 Rastreabilidade

No caso de o Cliente transferir os artigos fornecidos pela Hoffmann a terceiros, deverá garantir a rastreabilidade dos mesmos através de medidas adequadas para assegurar a qualidade, a segurança e o cumprimento normativo. Em especial, garantirá que, caso seja necessário tomar medidas por questões de

responsabilidade relativa aos produtos (por exemplo, retirada de produtos, avisos sobre produtos), os artigos fornecidos possam ser localizados e que tais medidas cheguem sem demora ao comprador final. De acordo com as obrigações estabelecidas na secção anterior em matéria de aparelhos eléctricos e electrónicos, o Cliente compromete-se a colaborar na retirada desses aparelhos após o fim da sua vida útil, isentando a Hoffmann de qualquer responsabilidade em caso de incumprimento desta obrigação por parte do Cliente.

#### § 12 Responsabilidade

1. Salvo disposição em contrário contida nas presentes Condições de Venda e nas estipulações abaixo, a Hoffmann será responsável pelo incumprimento das suas obrigações contratuais e extracontratuais nos termos da lei aplicável em Portugal.
2. No que respeita a danos resultantes de incumprimento doloso do contrato ou de incumprimento praticado com culpa grave, quer pela Hoffmann, quer pelos seus representantes legais ou auxiliares, a Hoffmann responderá nos termos gerais de direito aplicáveis. De acordo com a extensão da garantia que a Hoffmann possa ter concedido relativamente às características e/ou durabilidade dos artigos, responderá igualmente com base e na medida desta garantia. Relativamente aos danos que não ocorram directamente nos artigos, a Hoffmann apenas responderá ao abrigo da garantia se o risco de ocorrência de tais danos estiver claramente incluído nessa garantia. Para os artigos GARANT, a Hoffmann concede uma garantia de 10 anos sobre o material e o fabrico, contados da data da entrega do produto, desde que sejam utilizados para a finalidade prevista.
3. A Hoffmann responderá igualmente por danos causados por negligência simples, desde que essa negligência respeite ao incumprimento de obrigações essenciais decorrentes do contrato (obrigações cujo cumprimento seja fundamental para a correcta execução do contrato e relativamente às quais a outra parte contratante confia e pode legitimamente confiar no seu cumprimento). No entanto, nestes casos, a Hoffmann responderá apenas por danos previsíveis e típicos do contrato.
4. As isenções e limitações de responsabilidade acima referidas aplicam-se igualmente a favor dos órgãos da Hoffmann, dos seus representantes legais, funcionários e outros auxiliares.
5. Na medida em que os produtos da Hoffmann devam cumprir normas de segurança, aplicam-se as normas vigentes em Portugal. Em caso de transporte dos produtos para o estrangeiro pelo Cliente, a Hoffmann não será responsável pelo incumprimento das normas aplicáveis no país de destino; tal responsabilidade caberá ao Cliente.

#### § 13 Causas de cessação e força maior

1. São causas de cessação as previstas neste contrato e na legislação aplicável: revogação por mútuo acordo, resolução por incumprimento de qualquer das partes e por falta de pagamento. Igualmente, o incumprimento das obrigações de informação que impeça ou dificulte a entrega permitirá à Hoffmann resolver unilateralmente o contrato com efeitos imediatos, sem direito a indemnização por parte do Cliente.
2. Não obstante os casos de incumprimento previstos no contrato, nenhuma das partes será responsável por incumprimento ou execução defeituosa do presente contrato em caso de força maior, entendida como qualquer evento previsível ou imprevisível, incluindo caso fortuito, que seja alheio à vontade das partes e que não possa ser evitado mediante o uso de meios razoáveis, afectando directamente a execução do contrato e impedindo ou dificultando, além do razoável, o cumprimento das obrigações contratuais.

#### 14 Protecção de Dados Pessoais.

1. A Hoffmann, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a tratar os dados pessoais a que tenha acesso em conformidade com a legislação aplicável, designadamente, o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, conhecido como "Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados" ou "RGPD", e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica portuguesa), bem como em qualquer legislação posterior que os altere, revogue e/ou complemente e, bem assim, eventual legislação complementar.
2. Nos termos acima, a Hoffmann informa que os seus dados de contacto, bem como os relativos à sua compra, recolhidos ou recebidos, serão tratados única e exclusivamente para fins de gestão da relação contratual, incluindo execução de pedidos, faturação, operações contabilísticas, logísticas e cumprimento de obrigações legais, sendo conservados durante a manutenção da relação contratual e após a sua cessação, durante os prazos de prescrição de eventuais responsabilidades resultantes da relação contratual, bem como para cumprimento de obrigações legais.
3. O tratamento baseia-se na execução do contrato e, quando aplicável, no cumprimento de obrigações jurídicas. A Hoffmann poderá ainda tratar os dados de contacto de profissionais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD, com base no interesse legítimo da Hoffmann, exclusivamente para manutenção da relação comercial e profissional.
4. Os dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário para cumprimento do contrato ou em virtude de obrigação legal. Os terceiros que acedam a dados pessoais em nome da Hoffmann atuarão como subcontratantes do tratamento, sempre em conformidade com os termos previstos no artigo 28.º do RGPD.

5. Não estão previstas transferências internacionais para países fora do Espaço Económico Europeu (EEE).
6. O Cliente pode exercer os direitos de acesso, rectificação, apagamento e, quando aplicável, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos seus dados pessoais, bem como retirar o consentimento previamente dado para envio de e-mails ou tratamento de dados, por escrito, para: [contacto@hoffmann-group.com](mailto:contacto@hoffmann-group.com).
7. Para contactar o Encarregado da Protecção de Dados (DPO) da Hoffmann, para questões ou esclarecimentos sobre o tratamento dos seus dados, pode enviar e-mail para: [contacto@hoffmann-group.com](mailto:contacto@hoffmann-group.com).
8. Pode ainda apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente, em Portugal a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), em [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt). Informações adicionais sobre o tratamento de dados pessoais pela Hoffmann estão disponíveis em [www.hoffmann-group.com](http://www.hoffmann-group.com).

#### § 15 Local de cumprimento, direito aplicável e jurisdição competente

1. Para todos os litígios decorrentes, directa ou indirectamente, da relação contratual, as Partes sujeitam-se aos tribunais da localidade da sede da Hoffmann em Portugal indicada na oferta ou na confirmação da encomenda, sendo esta localidade o local de cumprimento das obrigações de entrega e pagamento, constituindo a jurisdição exclusiva, nos termos do direito civil português. O disposto anteriormente aplica-se igualmente caso o Cliente, não possuía foro geral em Portugal, ou se o seu domicílio/sede ou residência habitual não forem conhecidos à data da apresentação da acção.
2. No caso de litígios em que a parte contrária seja uma pessoa jurídica de Direito Público, aplicar-se-á o disposto nas normas do procedimento administrativo correspondente.
3. Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei portuguesa, com exclusão das normas de conflito de leis. Não se aplicam as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

Data: Março 2026